



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 138/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Regularização e Controle Social e dá outras providências.

A <u>Emenda nº 09</u> é da autoria da nobre <u>Vereadora Iara Bernardi</u> e está condizente com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 138/2017.

S/C., 1º de junho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: a Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 138/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Regularização e Controle Social e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 1° de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES

Membro

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADOUR

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

SOBRE: a Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 138/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Regularização e Controle Social e dá outras providências.

DIEGUSSÃO UNICA

PERSONNE

Pela aprovação.

S/C., 1° de junho de 2017.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

Presidente

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro